PROJETO DE LEI /2025

Autoriza o Município de Muriaé a firmar Convênio com a Associação de Motoclubes de Muriaé - AMM."

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar convênio com a Associação de Motoclubes de Muriaé - AMM, associação privada, inscrita no CNPJ sob o nº 13.824.105/0001-07, para a transferência de recursos financeiros no valor de até R$15.000,00 (quinze mil reais), destinados à realização do 1º Encontro de Comitivas Muriaé/Gameleira, a ser promovido no dia 04 e 05 de outubro de 2025, na Gameleira.

Art. 2º. As despesas decorrentes da implementação deste convênio correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé/MG, 19 de setembro de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.19 16:57:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Prefeitura Municipal de Muriaé

GABINETE DO PREFEITO

Muriaé/MG, 19 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes, que encaminho o presente Projeto de Lei Complementar a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em caráter de **URGÊNCIA**, na forma do Art. 80 da LOM, com a seguinte:

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de Projeto de Lei que visa solicitar autorização legislativa para que o Município de Muriaé possa firmar convênio com a Associação de Motoclubes de Muriaé - AMM, associação privada, inscrita no CNPJ sob o nº 13.824.105/0001-07, para a transferência de recursos financeiros no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais), destinados à realização do 1º Encontro de Comitivas Muriaé/Gameleira, a ser promovido no dia 04 e 05 de outubro de 2025, na Gameleira.

A Associação de Motoclubes de Muriaé – AMM exerce papel relevante na promoção de atividades culturais e comunitárias em nosso Município. Suas ações destacam-se, especialmente, pela arrecadação de alimentos em sua sede, destinados a entidades beneficentes, bem como pela realização de eventos musicais gratuitos, nos quais a entrada se dá por meio de ingressos solidários.

Neste ano, a Associação promoverá o 1º Encontro de Comitivas Muriaé/Gameleira, evento que contará com programação cultural, incluindo shows, cavalgada, encontro de cavaleiros e mostras de gastronomia.

Assim, a proposta contribui para iniciativas de inclusão social e promove a valorização de atividades culturais e comunitárias em nosso Município.

Ante o exposto e feitos os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos e elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.19 16:58:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
ELVANDRO MACIEL DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal